

EDITAL CMAS Nº 001/2023

**CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE REPRESENTANTES DE
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

Dispõe sobre a convocação para a escolha de representantes de organizações da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal da Assistência Social de Itanhandu/MG – Biênio: 2023-2025.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Itanhandu/MG, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 869 de 15 de dezembro de 2014, **CONVOCA** os representantes de organizações da sociedade civil a participarem da Assembleia Geral para compor o Colegiado do CMAS – Biênio: 2023 - 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A escolha dos representantes de Organizações da Sociedade Civil e trabalhadores da área de Assistência Social para a composição do Conselho Municipal da Assistência Social de Itanhandu/MG - Biênio 2023 a 2025 será regido por este Edital e poderão se inscrever:

- a) Representantes de organizações de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal;
- b) Representantes de entidades e organizações Prestadoras de Serviços na Área de Assistência Social, no âmbito municipal com registro de inscrição no CMAS;
- c) Representantes dos Trabalhadores da Área de Assistência Social, no âmbito municipal;
- d) Somente poderão concorrer às vagas as organizações representadas no dia da Assembléia.

2. DAS VAGAS DESTINADAS À SOCIEDADE CIVIL

2.1. Serão destinadas 05 (cinco) vagas, na condição de titulares, com igual número de suplentes, a fim de compor o CMAS de Itanhandu/MG, conforme Lei Municipal nº 869 de 15 de Dezembro de 2014, divididas da seguinte forma:

- a) 2 (dois) representantes de organizações de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal;
- b) 2 (dois) representantes de entidades e organizações Prestadoras de Serviços na Área de Assistência Social, no âmbito municipal com registro de inscrição no CMAS;

c) 1(um) representante dos Trabalhadores da Área de Assistência Social, no âmbito municipal;

3. DA HABILITAÇÃO

Organização da Sociedade Civil:

3.1. Será considerada habilitada a organização da sociedade civil que cumprir com o disposto neste Edital.

3.2. Para se habilitarem ao Processo de Escolha, os representantes das Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento devidamente preenchido e assinado por seu responsável legal, conforme Anexo I;
- b) Comprovante do CNPJ ativo;
- c) Cópia do estatuto da entidade, registrado em cartório, no caso de associação civil;
- d) Cópia da última ata da atual diretoria ou declaração de constituição;
- e) Ficha de inscrição indicando titular e suplente a participar da eleição, conforme Anexo II;

3.3. Cada Organização deverá inscrever dois representantes, informando o conselheiro titular e suplente, considerando que se eleita serão considerados conselheiros do CMAS nas respectivas funções.

Trabalhadores da Área de Assistência Social:

3.4. Poderão se habilitar profissionais da área de Assistência Social, das categorias profissionais citadas no NOB/RH-SUAS.

3.5. Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo profissional, conforme Anexo III.

3.6. Por ocasião da Assembleia Geral de Escolha, será apresentada a listagem das organizações da sociedade civil e profissionais da área habilitadas para votar e serem votadas.

3.7. As inscrições ocorrerão na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situado na Rua Manoel Carneiro, nº534, Nossa Senhora de Fátima, de 27 a 31 de março de 2023, das 09 horas às 12 horas ou 14 horas às 17 horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

4. DO CRONOGRAMA

Cronograma	
Data	Atividade
24/03/2023	Publicação do Edital no Diário Oficial

27 à 31/03/2023	Inscrição das entidades e/ou organizações da sociedade civil
03/04/2023	Publicação, no diário oficial, da relação das entidades e/ou organizações e trabalhadores da área aptas a votar e serem votadas na Assembleia Geral.
05/04/2023	Prazo final para ingressar com recurso junto à comissão eleitoral.
10/04/2023	Resultado final após recursos apresentados.
13/04/2023	Assembleia geral das entidades e/ou organizações para escolha dos seus representantes.

5. DA ASSEMBLEIA GERAL DE ESCOLHA

5.1. A Assembleia Geral das Organizações da Sociedade Civil para escolha dos Conselheiros (as) Municipais da Assistência Social- biênio 2023 a 2025 será realizada no dia 13 de abril de 2023, iniciando às 09h00min, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado na Rua Oscar Guedes, nº214, Nossa Senhora de Fátima.

5.2. A votação será secreta, em cédula previamente rubricada pelo Presidente da Comissão Eleitoral, a qual conterà o timbre do CMAS e o nome das organizações candidatas por ordem alfabética.

5.3. Cada representante legalmente designado votará, uma única vez, para cada segmento.

5.4. Ocorrendo empate, o critério de desempate é a entidade e/ou organização mais antiga, de acordo com a sua data de fundação e o profissional com maior idade.

5.5. Caso haja apenas 2 (duas) organizações de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal, 2 (duas) organizações Prestadoras de Serviços na Área de Assistência Social, no âmbito municipal com registro de inscrição no CMAS e 1 (um) representante dos Trabalhadores da Área de Assistência Social, no âmbito municipal inscritas, serão eleitas por simples aclamação, não se fazendo assim o fórum de eleição.

5.6. Se não houver o número de entidades inscritas necessárias para composição do CMAS as vagas restantes serão preenchidas através de ofício.

5.7. Terminada a apuração dos votos, a Secretaria Executiva dos Conselhos Rua Manoel Carneiro, nº 534, BNSF - Itanhandu/MG - CEP 37464-000
Email: seconselhositanhandu@gmail.com - Tel.: (35) 3361-2645

proclamará o resultado e assinará a Ata de aprovação, na qual deverá constar a relação dos eleitos, por segmento, e a assinatura destes, onde os mesmos tomarão posse automaticamente.

5.8. O colegiado formado nessa eleição, após a proclamação do resultado, elegerão a mesa diretora do Conselho, composta por um presidente, um vice-presidente, 1º secretário e 2º secretário, escolhidos por votação nominal entre seus membros, garantindo a alternância entre poder público e sociedade civil.

5.9. A Assembleia Geral de Escolha terá a seguinte programação:

PROGRAMAÇÃO	
Horário	Atividade
09h00min	Início da Assembleia
09h30min	Apresentação das entidades
10h00min	Escolha e votação dos representantes das entidades
10h30min	Apresentação dos (as) eleitos (as)
10h45 min	Eleição da mesa diretora
11:10min	Encerramento

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As datas estabelecidas neste edital, estão sujeitas a alterações, que serão comunicadas às pessoas interessadas.

6.2. Todos os atos deste edital deverão ser publicados nos órgãos oficiais.

6.3. Os casos omissos referente a este edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Itanhandu/MG, 24 de março de 2023.

Ricardo Souza Moreira dos Santos

Presidente da Comissão Eleitoral



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ITANHANDU/MG

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À

Comissão Eleitoral do Fórum de Eleição dos Representantes das Organizações da Sociedade Civil do CMAS de Itanhandu/MG.

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal, vem requerer sua inscrição no Fórum de Eleição dos Representantes das Organizações da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal da Assistência Social de Itanhandu/MG – CMAS, biênio 2023/2025, declarando estar ciente e de acordo com as normas previstas no Edital CMAS N°. 001/2023.

Dados da Entidade ou Organização da Sociedade Civil	
Nome da entidade	
CNPJ	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
Município de atuação	
Dados do Representante Legal	
Nome	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
RG	
CPF	
RG	Data de Emissão:
CPF	
E-mail	

Itanhandu/MG, ____ de março de 2023.

Assinatura Representante Legal da Entidade ou Organização

Anexar os seguintes documentos: cópia do estatuto da entidade, ata da atual diretoria; comprovante do CNPJ ativo e ficha de inscrição dos indicados, conforme anexo II.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ITANHANDU/MG

ANEXO II

INDICAÇÃO DE CANDIDATOS

Declaro o titular e suplente abaixo discriminados como indicações da (nome da organização), para representarem esta entidade ou organização na Assembleia de Eleição das organizações da sociedade civil para compor o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, biênio 2023-2025:

Dados do candidato – Titular	
Nome	
Entidade/Organização	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
RG	Data de Emissão:
CPF	
Escolaridade	
Profissão	
Assinatura do Candidato	
Dados do candidato - Suplente	
Nome	
Entidade/Organização	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
RG	Data de Emissão:
CPF	
Escolaridade	
Profissão	
Assinatura do Candidato	

Itanhandu/MG, ___ de março de 2023.

Assinatura do Representante Legal da Entidade ou Organização



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ITANHANDU/MG

ANEXO III

**FICHA DE CANDIDATOS -
TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

À

Comissão Eleitoral do Fórum de Eleição dos Representantes das Organizações da Sociedade Civil do CMAS de Itanhandu/MG.

Venho por meio deste requerer inscrição, no Fórum de Eleição das organizações da sociedade civil para compor o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, biênio 2023-2025:

Dados do candidato	
Nome	
Vínculo Empregatício	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
RG	Data de Emissão:
CPF	
Escolaridade	
Profissão	
Assinatura do Candidato	

Itanhandu/MG, ___ de março de 2023.

Assinatura do Candidato

Anexar os seguintes documentos: cópia da identidade, cópia do CPF e Carteira de Registro Profissional de órgão de classe ativa.